

ACÓRDÃO Nº 1245/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-020.173/2003-4
2. Grupo II - Classe I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Embargantes: Pedro Eloi Soares (CPF 355.429.007-63), ex-Procurador do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Dner, e Romulo Fontenelle Morbach (CPF 000.110.882-49), ex-Chefe da Procuradoria-Geral do extinto Dner)
4. Unidade: Grupo Executivo para Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1 Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Pedro Eloi Soares (OAB/DF 1.586-A) e Romulo Fontenelle Morbach (OAB/PA 1963)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos por Pedro Eloi Soares e Romulo Fontenelle Morbach ao Acórdão 40/2013 - TCU - Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Pedro Eloi Soares e Romulo Fontenelle Morbach ao Acórdão 40/2013 - TCU - Plenário para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. notificar os embargantes.

10. Ata nº 17/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1245-17/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício